



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 545/2026**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie junto à Secretaria competente, em especial à Guarda Civil Municipal, a adoção de providências urgentes visando o reforço da segurança pública nas imediações da Ponte Pênsil, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de munícipes que utilizam diariamente a Ponte Pênsil como via de acesso, os quais têm relatado a ausência de ronda ostensiva no local. Segundo os relatos, tem se tornado frequente a presença de grupos de jovens que utilizam o parapeito da ponte como espécie de “trampolim”, realizando saltos na água, prática que, além de extremamente perigosa, coloca em risco a própria integridade física dos envolvidos e de terceiros. Não bastando, há registros de que alguns indivíduos vêm adotando condutas ainda mais graves, tais como tentativas de assalto, intimidação e constrangimento de pedestres que transitam pela ponte, gerando sensação de insegurança e comprometendo o direito de ir e vir da população. Diante desse cenário, mostra-se imprescindível a atuação preventiva do Poder Público, por meio do reforço da presença da Guarda Civil Municipal, com a disponibilização de viatura em regime de plantão ou rondas ostensivas frequentes no local, com o objetivo de inibir práticas ilícitas, garantir a ordem pública e assegurar a tranquilidade dos cidadãos. Ressalta-se que a medida possui caráter preventivo e educativo, contribuindo para a preservação da integridade física dos munícipes, bem como para a manutenção da segurança urbana em ponto de grande circulação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de março de 2025

**Benevan Souza**

Vereador

---

**Palácio 22 de Janeiro** - Rua Jacob Emmerich, nº 1195 – Centro

São Vicente/SP – CEP 11310-071

**Contato: (13) 3569-1587 – Whataspp: (13) 98191-0123**